

Lei nº 876/2002

Denomina o Posto de Saúde Sebastiana
Pereira Nunes e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN faz saber:
A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina o Posto de Saúde Sebastiana Pereira Nunes
(Mocinha Isabel), situado à rua Frei Serafim de Catânea nº 230, bairro São
Sebastião em Nova Cruz/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Palácio Antonio Arruda Câmara, em Nova Cruz / RN, 21 de novembro de
2002, 113º da República.


Cid Arruda Câmara
Prefeito

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº 005/2002 de autoria do Poder Legislativo Municipal, que denomina Posto de Saúde "Sebastiana Pereira Nunes" (Mocinha Isabel) e dá outras providências, após aprovação pelos Senhores Vereadores que, passa a ser Lei nº 876/2002.

Nova Cruz, 21 de novembro de 2002.


Cid Arruda Câmara
Prefeito